

**DECISÃO COREN-AP Nº 139, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

**Homologa a inscrição remida do profissional de enfermagem CLEONICE CARVALHO ALBUQUERQUE, COREN-AP Nº 46979 - TE.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o regimento interno da Autorquia, e;**

**CONSIDERANDO o PAD Nº 2025000180** que trata da solicitação de inscrição Remida junto ao Regional;

**CONSIDERANDO a Ata da 577ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, de 07 e 08 de abril de 2025, a qual aprovou a concessão de inscrição remida para a profissional.**

**CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 769/2024, que trata acerca dos procedimentos para remição de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.**

**DECIDE:**

**Art. 1º - Homologar a inscrição Remida, a contar de 27/02/2025, da profissional de enfermagem abaixo listada:**

01	<b>CLEONICE CARVALHO ALBUQUERQUE</b>	<b>COREN-AP Nº 46979 - TE.</b>
----	--------------------------------------	--------------------------------

**Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.**

Macapá-AP, 02 de abril de 2025.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
Coren-AP nº 132.300-ENF.  
Presidente

**Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo**  
Coren-AP nº 161.667-ENF.  
Secretário